PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 160, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIDOR RAFAEL ACOSTA CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 764/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para o servidor Rafael Acosta Caetano, Professor N3B, matrícula n° 56139-8, para atuar como Assessor Escolar na SMED, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/